

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.877 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 293.239,94 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

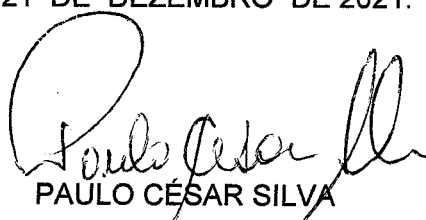
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.1.90.11.00	1490	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.239,94
17.512.1702.6002	3.3.90.16.00	1491	Outras Despesas Variáveis PC	100.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6004	3.1.90.16.00	1504	Outras Despesas Variáveis PC	42.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.1.90.16.00	1515	Outras Despesas Variáveis PC	99.000,00
TOTAL				293.239,94

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 8501, de 22/12/2021.